



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Contratos e Convênios

Apostilamento SEI-GDF n.º Primeiro/2019
- SES/SUAG/DFACC/GINFCC

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
094/2017-SES/DF**

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
094/2017-SES/DF, CELEBRADO ENTRE
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO
FEDERAL, E A EMPRESA **TECNOLTA
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
LTDA**, QUE TEM POR OBJETO
A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, EM
MODALIDADE DEFINIDA EM ESTUDO
DE VIABILIDADE – ALUGUEL DE
EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE
GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES E
BILHETAGEM, MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DOS
EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE
PEÇAS E COMPONENTES,
SUPRIMENTOS,
INSUMOS/CONSUMÍVEIS (TONER,
CILINDRO ETC.), EXCETO PAPEL, EM
CONFORMIDADE COM OS PADRÕES
TÉCNICOS.

Processo: 00060-00025252/2017-84

Considerando a **Clausula Quinta** – Do Valor do **Contrato nº 094/2017**, que prevê o reajuste nos contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses; a autorização para a concessão do reajuste e as demais informações contidas no Processo nº 00060-00025252/2017-84 resolvo apostilar o Ajuste citado, com base no Art. 65 § 8º da Lei 8666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do **Contrato nº 094/2017 – SES/DF** ficam reajustados em **4,5256%**, (quatro inteiros e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis décimos de milésimos por cento), correspondente à variação do Índice

Nacional de Preço ao Consumidor - **IPCA**, referente ao período compreendido entre **Outubro/17** a **Setembro/2018**, conforme o cálculo da progressão de custos (17555710).

PARÁGRAFO ÚNICO – o valor anual do Contrato passará de **R\$2.348.532,68** (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) **para R\$ 2.454.817,87** (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), a vigorar a partir de **07/12/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho **10126620214710023**, Natureza de Despesa **339039**, Nota de Empenho nº **2019NE02934**, conforme despacho da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária/FSDf (22388426).

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1689102-3, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 05/06/2019, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFA NOBREGA DANTAS - Matr.16801237, Testemunha**, em 06/06/2019, às 09:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA - Matr.1433067-9, Testemunha**, em 06/06/2019, às 09:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **22481835** código CRC= **246E89FA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

